#### SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês: ABRIL/2024

1.IDENTIFICAÇÃO

**PROCESSO №** 341/2023

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º** 52/2023

FUNDO: Proteção Social Básica

OBJETO: Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda

parlamentar estadual 2023.050.48010.

**TERMO DE FOMENTO №** 10/2023

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 101.330,52

**RESUMO DA PROPOSTA:** A proposta visa melhorar a implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente por meio da aquisição da instalação do sistema de energia solar, gerando a economicidade e a sustentabilidade da instituição.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2024 à 31/01/2025 **RECURSO MUNICIPAL VALOR:** R\$ 100.000,00

## 2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Projeto está pautado no cronograma físico de aquisição de serviço para implementação e instalação do sistema fotovoltaico. Os equipamentos serão instalados de acordo com o projeto apresentado pela empresa prestadora do serviço.

As placas foram instaladas no teto do pavilhão que corresponde ao complexo da cozinha e refeitório, os técnicos acharam o local mais apropriado.

A instalação do sistema fotovoltaico beneficiará diretamente o serviço ofertado aos atendidos, pois possibilitará a redução do custo de energia mensalmente pela instituição.

## 2.1 Atividades executadas:

- Reunião com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento na instalação.
- Técnicos da empresa fizeram o estudo do local para averiguar melhor local para a instalação das placas, alterando para o teto do pavilhão da cozinha e refeitório, o mais alto dos pavilhões, não mais no pavilhão das salas dos coletivos.
- Fizeram a instalação de todo o equipamento no teto e escolheram o espaço da varanda para colocar o inversor solar. Falta a instalação da conexão na rede, para o próximo mês.

#### SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhectade of childade Publica Estadual pelo Decreto (n.º 3363 de 29/07/1973)

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- Técnico eletricista fizeram a adaptação da fiação na caixa de energia da instituição, pintura, instalação da fiação até o local que foi instalado do conversor e caixa de energia e disjuntor elétrico, aguardando a Companhia de Força e Luz CPFL no próximo mês para analisar e ver quando será autorizado o início da inversão, tem um tempo de até 60 dias.
- Instalado o aplicativo fox cloud no celular da gerente executiva para acompanhamento.
- Em Maio segue as próximas etapas da empresa.

## 2.2 Metas e resultados:

Atividade	Meta	Resultados
Aquisição do equipamento Sistema de energia solar	Economicidade na conta de energia que será revertida em ações para os atendidos  Contribuir com ações de sustentabilidade  Diminuir despesas da instituição com pagamento de energia elétrica	Em andamento.

#### **FOTOS E PRINT**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br









#### SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975 Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993 CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





# 2.3 Monitoramento e avaliação:

O monitoramento está sendo realizado de acordo com as etapas do projeto, com acompanhamento e controle da empresa via WhatsApp informando as etapas, para a efetividade do serviço executado de acordo com o objeto acordado com a empresa contratada.

A coordenação comunicou a comissão de monitoramento via fone sobre as etapas que já foram executadas no projeto.

Guaíra/SP, 15 de maio de 2024

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES Gerente Executiva CPF 141.157.148-75